

Prezado (a) Senhor (a),

A Policlínica Regional – Unidade de Posse, situado na Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira - St. Buenos Aires, Posse - GO, 73900-000, gerida pelo Instituto dos Lagos-Rio (**ILR**) vem respeitosamente solicitar dessa Empresa cotação de preço.

A proposta DEVERÁ seguir rigorosamente a **ordem** e especificação do item constando todas as informações referentes à aquisição, inclusive **Preço Unitário, Preço Total e para as quantidades e especificações abaixo discriminadas:**

Os interessados deverão encaminhar via e-mail institucional: suprimentos@policlinicaposse.org.br
sua cotação de preços e/ou manifestação de não aceitação em participar da cotação.

Objeto	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Equipamentos, para prestação de serviços de cópia, impressão e digitalização, equipamentos novos e de primeiro uso, fornecimento de peças, suprimentos e serviços de suporte; serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, disponibilização e instalação de software de gestão e compatibilização das cópias e impressões realizadas, contemplando os hardwares necessários para essa função, para atender a Policlínica Regional – Unidade Posse.									
Fornecedor				CNPJ						
Endereço			Cidade			UF				
Contato			Telefone			Fax				
Validade da proposta	Mínimo 90 (noventa) dias		Prazo de Entrega							
Condição de Pagamento										
Observações										

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	Qtde. Mensal	Qtde. Anual	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
01	Plano De Locação Monocromático Franquia Mensal 60.000 Folhas	UND	60.000	720.000			
02	Plano De Locação Colorido Franquia Mensal 1.000 Folhas	UND	12.000	12.000			
03	PAGINA EXCEDENTE MONOCROMÁTICA						
04	PAGINA EXCEDENTE MONOCROMÁTICA						

Assinatura Fornecedor	Carimbo CNPJ do Fornecedor

TERMO DE REFERÊNCIA 016/2020/POSSE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE SUPORTE; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, DISPONIBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DAS CÓPIAS E IMPRESSÕES REALIZADAS, CONTEMPLANDO OS HARDWARES NECESSÁRIOS PARA ESSA FUNÇÃO, PARA ATENDER A POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE POSSE.

1 – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo de referência a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Equipamentos, para prestação de serviços de cópia, impressão e digitalização, equipamentos novos e de primeiro uso, fornecimento de peças, suprimentos e serviços de suporte; serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, disponibilização e instalação de software de gestão e compatibilização das cópias e impressões realizadas, contemplando os hardwares necessários para essa função, para atender a Policlínica Regional – Unidade Posse.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. - Esta contratação decorre da necessidade de fomentar, gerenciar e operacionar e executar as ações e serviços de saúde na Policlínica Regional – Unidade Posse, situado na Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira - St. Buenos Aires, Posse - GO, 73900-000, tendo em vista o Contrato de Gestão n. 01/2020-SES/GO.

2.2 - Conforme Edital a policlínica em questão deverá atender a macrorregião nordeste de Goiás, composta por 1.207.393 habitantes, razão pela qual torna-se imprescindível a realização desta contratação para garantia do acesso aos serviços de saúde aos pacientes do sistema único - SUS.

2.3 - A contratação do serviço supracitado, é de extrema importância para assegurar a atendimento humanizado a população residente na Macrorregião Nordeste de Goiás, A área de abrangência é composta por 04 (quatro) regiões de saúde e 31 Municípios:

- **Entorno Norte:** Água Fria de Goiás, Alto Paraíso, Cabeceiras, Flores de Goiás, Formosa, Planaltina, São João d'Aliança e Vila Boa;



- **Entorno Sul:** Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Cristalina, Luziânia, Novo Gama, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás;
- **Nordeste I:** Campos Belos, Cavalcante, Divinópolis de Goiás, Monte Alegre de Goiás e Teresina de Goiás; e
- **Nordeste II:** Alvorada do Norte, Buritinópolis, Damianópolis, Guarani de Goiás, Iaciara, Mambaí, Nova Roma, Posse, São Domingos, Simolândia e Sítio D'Abadia.

2.4 - As impressoras são equipamentos primordiais para atendimento eficiente aos pacientes que serão atendidos na dependência da Policlínica Regional, contribuindo para boa gestão e funcionamento da Policlínica. A locação de impressora reduz os custos com impressão, equipamentos, manutenção dos mesmos e otimiza os processos com qualidade e economia.

2.5 - Considerando que um equipamento de boa qualidade para impressão e digitalização de documentos tem um custo considerado alto se for para comprar, enquanto que a sua locação é mais barata, proporcionando uma economia maior para a empresa, levando em conta que na maioria dos casos, o custo da locação é calculado por página impressa, evitando também o custo de suprimentos (cartuchos, tonners, etc) e manutenção (preventiva e corretiva) necessários para o funcionamento dos equipamentos.

2.6 - Algumas vantagens sobre o objeto deste Termo de Referência: Redução nos custos de impressão; Rápida reposição de suprimentos; Substituição imediata de impressora em caso de falha; Manutenção eficiente por equipe especializada; Suporte técnico;

2.7 - O serviço requisitado visa atender tanto os setores administrativos, como os setores de atendimento em toda a instituição, para impressão de: laudos, prontuários, impressão para radiologia, exames, receituários, e os mais diversos tipos de documentos que necessitam de impressão e digitalização.

3 – UNIDADE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - Os serviços serão prestados para a unidade que integram a Policlínica Regional – Unidade Posse:

Policlínica Regional – Unidade de Posse, situado na Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira - St. Buenos Aires, Posse - GO, 73900-000.

4 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - A empresa deverá fornecer os serviços com os equipamentos e softwares abaixo relacionados ou comprovadamente superiores, sendo vedada qualquer configuração inferior às tipificadas abaixo como mínimas:



Resumo da Solução de Hardware:

MODELOS	Modelos de Equipamentos Propostos	Qtde.
A	Impressora Monocromática	15
B	Multifuncional Monocromático	08
C	Impressora Policromática	01
TOTAL DE EQUIPAMENTOS		24

Modelo - A

IMPRESSORA MONOCROMÁTICA

Função: Impressora Led monocromática;

Velocidade de 45 páginas por minuto no formato de papel A4;

Tempo para primeira impressão: até 4.5 segundos;

Resolução de impressão: 1.200 x 1.200 dpi;

Duplex: impressão frente e verso;

Gramatura de papel: 60 gm² a 163 gm²;

Capacidade padrão de papel: 630 folhas;

Memória de 3 GB compartilhada;

Processador de 667 MHz;

Suportar as linguagem de impressão: PCL 6, Adobe PostScript 3;

Interfaces 10/100/1000Base -TX, USB 2.0 de Alta Velocidade e interface Host USB;

Ciclo mensal de 120.000 páginas;

Modelo - B

MULTIFUNCIONAL

Multifuncional Led Mono com as funções de cópia, impressão, scanner colorido em rede e fax;

Velocidade de cópias e impressão de 47 páginas por minuto;

Velocidade de digitalização: 40 ipm simplex;

Resolução de 1200 x 1200 dpi;

Frente Verso Automático (Duplex);



Copias múltiplas: 1 a 99 cópias;

Painel de LCD de 3.5"

Ampliação e Redução com ZOOM de 25% até 400%, com variação de 1%;

Gaveta de papel para 250 folhas e Alimentação manual para 50 folhas;

Processador de Documentos frente e verso (RADF)/50 folhas;

Memória RAM de 3 GB compartilhada;

Processador de 667 MHz;

Interfaces 10/100/1000 BaseTX, USB 2.0 de Alta Velocidade e Host USB;

Digitalização em cores e preto & branco para rede, com as funções de Digitalização para pasta SMB, E-mail, FTP, USB, TWAIN, WSD nos formatos de arquivo PDF, PDF/A, TIFF, JPEG e OCR;

Ciclo mensal de 120.000 páginas;

Modelo - C

IMPRESSORA COLORIDA

Função: Impressora Led Policromática;

Velocidade de 34 páginas por minuto no formato de papel A4;

Tempo para primeira impressão: até 9 segundos;

Resolução de impressão: 1.200 x 600 dpi;

Duplex: impressão frente e verso;

Gramatura de papel: 64 gm² a 250 gm²;

Capacidade padrão de papel: 400 folhas ;

Formatos de papel: A4, A5, A6, B5,Carta, Oficio 1 e 2;

Memória de 256 MB;

Processador de 533 MHz;

Suportar as linguagem de impressão: PCL 6, Adobe PostScript 3;

Interfaces 10/100/Base -TX, USB 2.0 de Alta Velocidade e interface Host USB;

Ciclo mensal de 80.000 páginas;

4.2 - Os serviços deverão ser realizadas no local discriminados pela contratante ou em outro local pré- determinado, após o recebimento da ordem de fornecimento emitido pela **CONTRATANTE.**

4.3 - Caberá a empresa vencedora, a definição da metodologia da execução para os serviços propostos, respeitadas as condições, especificações e normas oriundas do presente termo, bem como das normas técnicas brasileiras pertinentes, de entendimento que venha propiciar a melhor solução técnica ambiental e econômica.

4.4 - Os serviços estão inclusos todos os custos para obtenção de impressões, cópias, digitalizações, o fornecimento de toner, revelador, cilindro, peças, mão de obra, treinamento e softwares de gerenciamento.

4.5 – Os valores fornecidos terão base na franquia informada abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Franquia Mensal	Franquia Anual
01	Impressão Monocromática	Folha	40.000	480.000
02	Impressão Colorida	Folha	1.000	12.000

4.5.1 – A empresa deverá estabelecer um valor fixo por cada página excedente, tanto colorida quanto monocromática.

5 – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - Os serviços deverão ser prestados de acordo com a qualidade, quantidade e periodicidade especificada na Ordem de Fornecimento, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada.

5.2 - Todas as dúvidas que porventura venham a surgir e que não estejam previstas nestas especificações, deverão ser comunicadas a CONTRATADA.

6 – PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - A proposta deverá ser apresentada de maneira a:

- Não conter rasuras ou emendas;
- Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa;
- Conter nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);
- Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
- O valor mensal do serviço, expresso em moeda corrente nacional (R\$), em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência;



6.2 - Todos os custos necessários à execução dos serviços deverão estar inclusos, tais como impostos, taxas, encargos sociais e administrativos, bem como as despesas com materiais de reposição, mão de obra, ferramentas e equipamentos de apoio operacional, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da prestação do serviço constante deste Termo de Referência.**6.3** - A proposta deverá ser emitida com validade de 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta.

6.4 - Não serão aceitos preços irrisórios e/ou inexistentes, cabendo ao **ILR** a faculdade de promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

6.5 - A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Termo de Referência e Edital.

7 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 - Sagrar-se-á vencedora a empresa que apresentar o **Menor Preço Global**.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I - Promover a organização técnica e administrativa dos serviços contratados, de modo a obter eficiência na sua execução, de acordo com a legislação vigente aplicável à espécie, respondendo civil e criminalmente pelas consequências advindas de sua inobservância total ou parcial;
- II - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- III - Assumir integral responsabilidade pelo fornecimento do objeto contratual que vir a efetuar, estando sempre de acordo com o estabelecido nas normas deste termo e demais documentos técnicos fornecidos. Ficam a cargo da Contratada as despesas com a correta destinação dos resíduos sólidos, segundo a legislação vigente;
- IV - Assumir integral responsabilidade pelos danos decorrentes deste serviço, inclusive perante terceiros;
- V - Entregar todos os serviços, primando pela qualidade dos mesmos, de acordo com as especificações e quantitativos, constantes neste termo;
- VI - Assumir todas as questões, reclamações trabalhistas, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de erros, danos ou quaisquer prejuízos causados por seus funcionários e/ou preposto(s);
- VII - Não divulgar nem fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, e não utilizar o nome do **ILR** para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia;



- VIII - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato;
- IX - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas quando da contratação;

9 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I - Designar, no mínimo, um profissional responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, garantindo o acesso às informações necessárias e ao cumprimento de todos os itens acordados neste documento e seus anexos;
- II - Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a empresa a ser contratada, de acordo com o contrato, mediante as notas fiscais/faturas, devidamente atestadas;
- III - Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à prestação dos serviços;
- IV - Permitir o acesso dos empregados da Contratada às dependências das unidade de saúde, para execução do Contrato;
- V - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto do contrato, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- VI - Comunicar ao responsável da Contratada eventuais irregularidades ocorridas em decorrência da prestação do serviço;
- VII - Zelar pelo bom uso dos espaços físicos da Contratada;
- VIII - Realizar inspeções e acompanhar a execução dos serviços contratados com vistas a verificar o cumprimento das determinações legais e regulamentares;
- IX - Exigir imediatamente a substituição de qualquer empregado da Contratada que não mereça confiança no trato dos serviços, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das atribuições que lhe foram designadas;
- X - Atestar a nota fiscal apresentada pela Contratada quanto à prestação dos serviços, desde que tenham sido cumpridas todas as exigências contratuais.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1** - As normas e rotinas para a execução dos serviços não previstas neste Termo de Referência e no contrato serão definidas pelo responsável da unidade **Policlínica Regional – Unidade de Posse, situado na Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira - St. Buenos Aires, Posse - GO, 73900-000.**

11 – VIGÊNCIA DO CONTRATO



11.1 - O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, desde que mantidas as condições de habilitação da Contratada e esta apresente a proposta mais econômica, em compração aos preços praticados no mercado.

11.2 - A eficácia jurídica do instrumento contratual ficará condicionada à vigência do Contrato de Gestão nº 001/2020, firmado entre o ILR e o Estado de Goiás, através da sua Secretaria de Estado de Saúde, para a gestão dos serviços de saúde para Unidade, de tal modo que a extinção do contrato principal, independentemente de motivo ou forma, mesmo que por imputação de culpa, extinguir, *ipso facto*, a relação jurídica contratual que decorrer do presente Termo de Referência, sem quaisquer direitos a indenização, retenção ou compensação por parte da Contratada.

12 – HABILITAÇÃO

12.1 - O interessado na prestação do serviço objeto do presente Termo de Referência deverá, caso seja selecionado, apresentar os seguintes documentos:

I – Habilidade Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de eleição da diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

II – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade perante a Fazenda Federal, efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), incluindo os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91 (INSS), nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02/10/2014;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) prova de regularidade trabalhista mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

III – Qualificação Econômico-Financeira

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes e balanços provisórios;

b) certidão negativa de falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação dos documentos de habilitação, quando não vier expresso o prazo de validade;

IV – Qualificação Técnica

a) Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de aptidão para a execução de serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência em características, quantidades e prazo que permitam o ajuizamento da capacidade de atendimento, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

12.2 - A formalização da contratação fica condicionada à regularização da documentação comprobatória, nos termos dos incisos anteriores, sob pena de decadência do direito à contratação, sendo facultado ao **ILR** convocar os concorrentes remanescentes e com eles contratar, observada a ordem de classificação.

13 – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 - A Fiscalização dos serviços será exercida pelo Gerente de Contratos do **ILR**, a quem incumbe acompanhar a conformidade dos serviços, dirimindo as dúvidas que surgirem ao longo da execução do contrato, e determinando à **CONTRATADA** as providências necessárias ao seu regular e efetivo cumprimento.

13.2 - A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA** no que concerne ao objeto contratado, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o **ILR** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na fiscalização dos mesmos não implicará em corresponsabilidade do **ILR** ou de seus prepostos.

14 – FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 - Ressalvada circunstância imprevista, o pagamento será efetuado, por meio de depósito em conta corrente de titularidade da Contratada, entre os dias 11 e 21 do mês subsequente ao serviço prestado, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, que deverá conter o detalhamento dos serviços executados, e com o aceite devidamente atestado, de acordo com os valores constantes na proposta da Contratada.

14.2 - A Contratada deverá apresentar, mensalmente, junto com os documentos de faturamento da prestação de serviço, toda a documentação referente aos funcionários lotados nas instalações do **ILR**, quando aplicável, relativas ao mês anterior ao mês faturado em referência.

14.3 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser atestada pelo **ILR** e, no caso de ocorrer a não aceitação dos serviços faturados, o fato será de imediato comunicado à Contratada, para retificação das causas de seu indeferimento.

14.4 - A Nota Fiscal/Fatura, deverá vir acompanhada das devidas comprovações de regularidade da Contratada (Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, além da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), Relatórios de Execução dos Serviços e Outros (quando aplicável).

15 – PENALIDADES E IMPEDIMENTOS

15.1 - No caso de descumprimento de cláusulas contratuais e/ou especificações deste Termo de Referência, as seguintes sanções poderão ser aplicadas à Contratada, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao **ILR** pelo infrator, na forma da legislação:

- a) advertência;
- b) multa de até 10% sobre o valor do objeto contratado;
- c) rescisão antecipada do Contrato.

15.2 - O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à Contratada ou de qualquer outra fatura existente no **ILR**.

15.3 - A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório, e a sua cobrança não isentará a Contratada da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

15.4 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o fiel cumprimento dos termos e condições deste Termo de Referência e respectiva relação jurídica contratual, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará o direito de a parte exigir seu cumprimento a qualquer tempo.

16 – DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Dúvidas sobre este Termo de Referência poderão ser esclarecidas pelo e-mail suprimentos@policlinicaposse.org.br.

16.2 - Os esclarecimentos a respeito das condições do edital e de outros assuntos relacionados à presente concorrência serão divulgados na página do **ILR** (www.institutolagosrio.com.br), no link “SELEÇÕES”.

MAPA COMPARATIVO N° 003/2020 - LOCAÇÃO IMPRESSORA

Descrição e Quantidades					Cotações de Fornecedores														
Item	Descrição	UND	Qtde. Mensal	Qtde. Anual	COPYSISITEM CNPJ:01.765.213/0001-77			MAIS TÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS EIRELLI-ME CNPJ: 03.797.332/0001-37			IMAGEM PRODUTOS IMAGENS E PRODUTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME CNPJ:27.819.752/0001-35								
					Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$						
1	PLANO DE LOCAÇÃO MONOCROMÁTICO FRANQUIA MENSAL 60.000 FOLHAS	UND	40.000	480.000	0,0750	3.000,0000	36.000,0000	0,1200	4.800,0000	57.600,0000	0,0825	3.300,0000	39.600,0000						
2	PLANO DE LOCAÇÃO COLORIDO FRANQUIA MENSAL 1.000 FOLHAS	UND	1.000	12.000	0,5000	500,0000	6.000,0000	0,7500	750,0000	9.000,0000	0,6200	620,0000	7.440,0000						
VALOR TOTAL					R\$	36.000,00		R\$	42.000,00		R\$	72.240,00							
3	PAGINA EXCEDENTE MONOCROMÁTICA				0,0500			0,0700			0,0600								
4	PAGINA EXCEDENTE COLORIDA				0,5000			0,7000			0,6000								

Aparecida de Goiânia, 20 de Fevereiro de 2020.

PROPOSTA COMERCIAL PARA A POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE POSSE

Situada: Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, setor Buenos Aires, Posse – Goiás, CEP: 73900-000

A **COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Primeira Avenida Qd. 01 Lt.23 – Condomínio Cidade Empresarial- Aparecida de Goiânia/GO, C.N.P.J.: 01.765.213/0001-77, Inscrição Estadual 10.151.673-8, telefone/fax (62)3221-2300. Submete a apreciação de V.sas. a proposta comercial em referência.



OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Equipamentos, para prestação de serviços de cópia, impressão e digitalização, equipamentos novos e de primeiro uso, fornecimento de peças, suprimentos e serviços de suporte; serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, disponibilização e instalação de software de gestão e compatibilização das cópias e impressões realizadas, contemplando os hardwares necessários para essa função, para atender a Policlínica Regional – Unidade Posse.

CARACTERISTICAS TÉCNICAS:

TIPO – A

IMPRESSORA MONOCROMÁTICA DA MARCA OKI MODELO ES5112



- Função: Impressora Led monocromática;
- Velocidade de 45 páginas por minuto no formato de papel A4;
- Tempo para primeira impressão: até 4.5 segundos;
- Resolução de impressão: 1.200 x 1.200 dpi;
- Duplex: impressão frente e verso;
- Gramatura de papel: 60 gm² a 163 gm²;
- Capacidade padrão de papel: 630 folhas ;
- Memória de 3 GB compartilhada;
- Processador de 667 MHz;
- Suportar as linguagem de impressão: PCL 6, Adobe PostScript 3;
- Interfaces 10/100/1000Base -TX, USB 2.0 de Alta Velocidade e interface Host USB;
- Ciclo mensal de 120.000 páginas;

<https://www.oki.com/br/printing/products/monochrome/es5112/index.html>



TIPO – B

MULTIFUNCIONAL DA MARCA OKI DATA – MODELO ES4172LP MFP



- Multifuncional Led Mono com as funções de cópia, impressão, scanner colorido em rede e fax;
- Velocidade de cópias e impressão de 47 páginas por minuto;
- Velocidade de digitalização: 40 ipm simplex;
- Resolução de 1200 x 1200 dpi;
- Frente Verso Automático (Duplex);
- Copias múltiplas: 1 a 99 cópias;
- Painel de LCD de 3.5"
- Ampliação e Redução com ZOOM de 25% até 400%, com variação de 1%;
- Gaveta de papel para 250 folhas e Alimentação manual para 50 folhas;
- Processador de Documentos frente e verso (RADF)/50 folhas;
- Memória RAM de 3 GB compartilhada;
- Processador de 667 MHz;
- Interfaces 10/100/1000 BaseTX, USB 2.0 de Alta Velocidade e Host USB;
- Digitalização em cores e preto & branco para rede, com as funções de Digitalização para pasta SMB, E-mail, FTP, USB, TWAIN, WSD nos formatos de arquivo PDF, PDF/A, TIFF, JPEG e OCR;
- Ciclo mensal de 120.000 páginas;

<https://www.oki.com.br/printing/products/mono-multifunction/es4172lp/index.html>

TIPO – C

IMPRESSORA OKIDATA COLORIDA C711



- Função: Impressora Led Policromática;
- Velocidade de 34 páginas por minuto no formato de papel A4;
- Tempo para primeira impressão: até 9 segundos;
- Resolução de impressão: 1.200 x 600 dpi;
- Duplex: impressão frente e verso;
- Gramatura de papel: 64 gm² a 250 gm²;
- Capacidade padrão de papel: 400 folhas ;
- Formatos de papel: A4, A5, A6, B5, Carta, Oficio 1 e 2
- Memória de 256 MB;
- Processador de 533 MHz;
- Suportar as linguagem de impressão: PCL 6, Adobe PostScript 3;
- Interfaces 10/100/Base -TX, USB 2.0 de Alta Velocidade e interface Host USB;
- Ciclo mensal de 80.000 páginas;

Link: <https://www.oki.com.br/printing/products/color/index.html>



COPYSYSTEMS®
TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO A LASER

Canon
DISTRIBUIDOR AUTORIZADO

KYOCERA
DISTRIBUIDOR AUTORIZADO

LEXMARK
DISTRIBUIDOR AUTORIZADO

OKI

RESUMO DA SOLUÇÃO DE HARDWARE

TIPO	MODELOS DE EQUIPAMENTOS PROPOSTOS	QTDE.
A	Impressora Monocromática Okidata Modelo ES5112dn	15
B	Multifuncional Monocromático Okidata Modelo ES4172dn	08
C	Impressora Policromática Okidata Modelo C711	01
TOTAL DE EQUIPAMENTOS		24

PROPOSTA DE PREÇO:

Item	Descrição	Franquia mensal	Franquia anual	Valor mensal R\$	Valor anual R\$	Valor da página excedente
01	Plano de locação monocromático com franquia mensal de 40.000 páginas	40.000	480.000	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 0,05
02	Plano de locação Colorido com franquia mensal de 1.000 páginas	1.000	12.000	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,50
TOTAL		41.000	492.000	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	

DECLARAMOS QUE:

- No outsourcing estão inclusos todos os custos para obtenção de impressões, cópias, digitalizações, o fornecimento de toner, revelador, cilindro, peças, mão de obra, treinamento e softwares de gerenciamento. **O papel fica sob responsabilidade do cliente;**
- Declaramos que os equipamentos são novos de primeiro uso e em linha de fabricação e os suprimentos são originais do mesmo fabricante dos equipamentos ofertados;
- Todos os custos necessários à execução dos serviços estão inclusos, tais como impostos, taxas, encargos sociais e administrativos, bem como as despesas com materiais de reposição, mão de obra, ferramentas e equipamentos de apoio operacional, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da prestação do serviço constante do Termo de Referência.

- **Atendimento técnico:** Atendimento será das 08h às 18h de segunda a sexta-feira em até 24 horas uteis. O atendimento será feito por equipe técnica residente em Brasília-DF.
- **Validade da Proposta:** 90 dias;
- **Prazo de entrega:** 05 dias após assinatura do contrato;
- **Vigência contratual:** 12 meses

Certo que nossa proposta será aceita por V. Sa. subscrevemo-nos;

Atenciosamente,



Vinícius Meireles Barbosa
Consultor de Vendas
(62) 9203-7715 – (62) 3221-2349
vinicius@copysystems.com.br

01.765.213/0001-77

COPYSYSTEMS - COPIADORAS SISTEMAS
E SERVIÇOS LTDA

1^a AVENIDA, S/N, QD.01, LT.23 - CIDADE VERA CRUZ
CEP: 74.980-970

APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Goiânia, 19 de Fevereiro de 2020.

A
POLICLÍNICA DE POSSE – GO

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA INFORMÁTICA EIRELI – ME**, vem por meio desta, apresentar nossa proposta de preços, conforme objeto abaixo:

1. DADOS DA EMPRESA:

- Razão Social: **IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA INFORMÁTICA EIRELI – ME**
- CNPJ: 27.819.752/0001-35.
- Inscrição Municipal: 4418468.
- Endereço: R8, S/N, QD. 32, LT. 08E, Pavimento 01 SI. 01 – Polo Empresarial, CEP: 74.985-150, Aparecida de Goiânia-GO.
- E-mail: imagemprodutos@outlook.com

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM – I

- Quantidade: **08 Unidades**;
- Novos, sem uso e em linha de fabricação;

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA (A4) DA MARCA LEXMARK MODELO MX521ADE

- Multifuncional com funções: cópia, impressão em rede, digitalização colorida em rede;
- Velocidade mínima de impressão e cópia: 46 ppm;
- Tela de LCD de 4,3”;
- Impressões, cópias e digitalizações em frente/verso automático (Duplex);
- Digitalização em cores e preto & branco para rede, com as funções de Digitalização para Pasta, e-mail, FTP, SMB e USB, nos formatos de arquivo: PDF, PDF/A, TIFF, JPEG, XPS e OCR;
- Qualidade mínima de resolução de impressão 1200 x 1200 dpi;
- Range mínimo de ampliação e redução 25% a 400%;
- Entrada Host USB para (Pen – Drive);
- Manuseio de papel:
- Capacidade de entrada de papel de 250 folhas em bandeja interna;

V. Rezende

- Alimentador multiuso para no mínimo 150 folhas;
- Copias múltiplas: 1 a 99 cópias;
- Alimentador automático de originais para 100 folhas no mínimo;
- Vidro de exposição tamanho ofício;
- Papel formato A-4, Carta, B5 e Ofício;
- Conectividade: Portas E/S externas USB 2.0, ethernet 10/100/1000 Base Tx;
- Memória: mínimo 512 MB;
- Processador de no mínimo 600 MHz;
- Ciclo mensal de no mínimo 100.000 páginas;
- Geral: Software de drivers e utilitários;
- Estabilizador/transformador compatível para o equipamento.

ITEM – II

- Quantidade: **15 Unidades**;
- Novos, sem uso e em linha de fabricação;

IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA (A4) DA MARCA LEXMARK MODELO MS521DN

- Tecnologia de impressão: laser;
- Velocidade de impressão monocromática (papel carta/A4): mínimo de 46 páginas por minuto;
- Duplex: impressão frente e verso;
- Resolução de impressão de 600x600 dpi;
- Processador: de 500 Mhz;
- Impressão direta: USB: TIFF, JPEG, XPS, PDF, PDF/A, PDF criptografado;
- Sistemas operacionais suportados: Windows, XP, VISTA, 7, 8 e 10;
- Memória instalada: mínimo de 256 MB;
- Tipos de gramatura suportados: de 64 a 220 g/m²;
- Tamanhos de papel suportados: envelope, A4, A5, B5, B6, ofício e carta;
- Ethernet: 10/100 Base TX e USB 2.0;
- Linguagens de impressora – padrão ou emulação PCL 6, PCL 5 e PostScript 3;
- Capacidade de entrada de papel padrão: 250 folhas;
- Impressão segura/confidencial;
- Ciclo de trabalho: mínimo de 80.000 impressões por mês;

ITEM – III

- Quantidade: 01 Unidade;
- Novos, sem uso e em linha de fabricação;

IMPRESSORA LASER POLICROMÁTICA (A4) DA MARCA LEXMARK MODELO CS421DN

- Tecnologia de impressão: laser;
- Velocidade de impressão policromática (papel carta/A4): mínimo de 25 páginas por minuto mono e color;
- Duplex: impressão frente e verso;

- Resolução de impressão de 1200x1200dpi;
- Processador: de 1.2 Ghz;
- Impressão direta: USB: TIFF, JPEG, XPS, PDF, PDF/A, PDF criptografado;
- Sistemas operacionais suportados: Windows, XP, VISTA, 7, 8 e 10;
- Memória instalada: mínimo de 512 MB;
- Tipos de gramatura suportados: de 64 a 163 g/m²;
- Tamanhos de papel suportados: envelope, A4, A5, B5, B6, ofício e carta;
- Ethernet: 10/100 Base TX e USB 2.0;
- Linguagens de impressora – padrão ou emulação PCL 6, PCL 5 e PostScript 3;
- Capacidade de entrada de papel padrão: 250 folhas;
- Ciclo de trabalho: mínimo de 75.000 impressões por mês;

3. PLANILHA COM ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

CONDICÃO – 1

PREÇO E CONDIÇÕES	
VALOR MESAL P/ IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS	R\$ 3.300,00
VALOR ANUAL P/ IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS	R\$ 39.600,00
FRANQUIA MENSAL	40.000 PÁGINAS
VALOR DA PÁGINA EXCEDENTE	R\$ 0,06

CONDICÃO – 2

PREÇO E CONDIÇÕES	
VALOR MESAL P/ IMPRESSÕES POLICROMÁTICAS	R\$ 620,00
VALOR ANUAL P/ IMPRESSÕES POLICROMÁTICAS	R\$ 7.440,00
FRANQUIA MENSAL	1.000 PÁGINAS
VALOR DA PÁGINA EXCEDENTE	R\$ 0,60

4. DECLARAMOS QUE:

Nos preços cotados, estão inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: tributos, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os demais custos diretos e indiretos.

Que o prazo de validade da proposta de 30 (trinta) dias.

Recorde

Declara que está qualificada a fornecer, instalar e prestar assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos objeto desta licitação no Estado de Goiás.

Certos que nossa proposta será objeto de criteriosa análise por parte de V.Sas,

27.819.752/0001-35
IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS
PARA INFORMÁTICA EIRELI
R 8, SN, Qd. 32, Lt. 08E, Pvmto 01
SI. 01 - Polo Empresarial Goiás
CEP: 74.985-150
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Cordialmente,

Vinicius Rodrigues Costa
Departamento Comercial
Imagen Produtos e Serviços para Informática Eireli-ME
CNPJ: 27.819.752/0001-35

Goiânia, 17 de Fevereiro de 2020.

A

Policlínica de Posse / GO

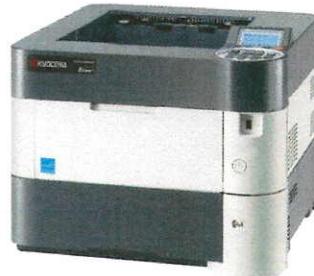
A/C: Rodolfo

MAIS TÉCHNICA COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS EIRELI- ME, estabelecida a Rua 85D, nº 111, Qd. F2, Lt. 09 Setor Sul, Goiânia – GO – Cep: 74.080-050, CNPJ: 03.797.332/0001-37, fone: 3091-7663, tem o prazer de lhe apresentar proposta para locação de equipamentos:

Equipamento 01:

IMPRESSORA MONOCROMÁTICA KYOCERA P3055dn

- Impressora monocromática a laser.
- Velocidade de 55 páginas por minuto (A4).
- Duplex padrão (Frente e verso automático).
- Volume mensal de 275.000 páginas/mês.
- Memória de 512MB.
- Gaveta para 500 folhas.
- Bandeja multiuso para 100 folhas.



Equipamento 02:

MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA KYOCERA M2040dn/l

- Multifuncional com as funções de cópia, impressão e scanner de rede;
- Velocidade de 40 páginas por minuto (A4).
- Ciclo Mensal de 50.000 páginas;
- Resolução de 1200 x 1200 dpi; 600x600 dpi; 300x300 dpi;
- Frente Verso Automático (Duplex);
- Processador de documentos: 50 folhas / passagem única.
- Memória de 512 MB RAM;
- Processador Cortex-A9 de 800 MHz;
- Tamanho do original/ cópia de A5 até Ofício I;
- Copias múltiplas: 1 a 999 cópias;



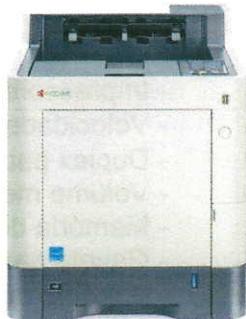
Mais Técnica Comércio e Serviços Tecnológicos Eireli - ME
Rua 85D, nº 111, Qd. F24, Lt. 09 - Setor Sul – Fone: 3091-7663
CEP 74080-050 - Goiânia – GO

- Ampliação com ZOOM de até 400%, com de 1%;
- Redução com ZOOM de até 25%, com variação de 1%;
- Gaveta de papel para 250 folhas;
- Alimentação manual (bypass) para 100 folhas;
- Digitalização para pasta SMS, e-mail, FTP, envio WSD, USB, TWAIN/WIA.
- Formato dos arquivos: TIFF, PDF, PDF/A-1, XPS, JPEG.
- Alimentação elétrica: 110V.

Equipamento 03:

IMPRESSORA COLORIDA KYOCERA P6035CDN

- Velocidade de 37 páginas por minuto (A/4).
- Frente Verso Automático (Duplex);
- Memória de 512 GB



EQUIPAMENTOS	MODELOS	QUANTIDADE
01	Impressora Monocromática Kyocera P3055dn	15
02	Multifuncional Monocromática Kyocera M2040dn	08
03	Impressora Colorida Kyocera P6035cdn	01
TOTAL DE EQUIPAMENTOS		24

PLANO DE LOCAÇÃO/VALORES (MONOCROMÁTICO):

Plano de locação por franquia

Franquia mensal	Mensalidade fixa	Página excedente A4
40.000 páginas	R\$ 4.830,00	R\$ 0,07



PLANO DE LOCAÇÃO/VALORES (COLORIDO):

Plano de locação por franquia

Franquia mensal	Mensalidade fixa	Página excedente
1.000 páginas	R\$ 750,00	R\$ 0,70

Validade da proposta: 10 dias.

Período mínimo de contrato: 12 meses.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Cleber Rezende Ribeiro
Departamento Comercial

03 797 332/0001-37
MAIS TÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS
TECNOLOGICOS EIRELI - ME
RUA 4 N° 253 QD. 06, LT. 22
CONJ. RIVIERA
CEP: 74.730-120 - GOIÂNIA - GO

1960. 12. 12.